



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1250 | 23 de Outubro de 2018

www.barretos.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017

EDITAL
22/10/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017 (Secretaria Municipal de Educação - Cuidador)

A Prefeitura do Município de Barretos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 005/2017, a análise de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica.

A publicação figura em ordem alfabética.

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
375074	ALEX SANDER SILVA PIRES	18794513	001 - Cuidador	002 - Avaliação Psicológica	INDEFERIDO
375071	EMERSIAN MENEGUETI	19372094	001 - Cuidador	002 - Avaliação Psicológica	INDEFERIDO
375085	LEILA SANTANA JACOB	19776250	001 - Cuidador	002 - Avaliação Psicológica	INDEFERIDO
375078	SUZIANE CRISTINE BISPO DOS SANTOS	18853722	001 - Cuidador	002 - Avaliação Psicológica	INDEFERIDO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barretos, 22 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017

EDITAL
22/10/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017
(Secretaria Municipal de Educação - Cuidador)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Barretos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 005/2017 a Classificação Prévia (Listas Geral), conforme adiante:

001 – Cuidador

Legenda:

Código	Descrição
D1	Língua Portuguesa
D2	Matemática
D3	Atualidades
D4	Noções de Informática
D5	Conhecimentos Específicos
T. Acertos	Total de Acertos na Prova Objetiva
Nota	Nota Final
Classif. Prévia	Classificação Prévia

Classificados

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	D1	D2	D3	D4	D5	T. Acertos	Nota	Clas. Prévia
22615539	ALESSANDRA DE ARAUJO PEREIRA	22/10/1979	N	11	6	2	3	14	36	72,000	6
19210914	ALEXANDRA BANHOS	02/11/1972	N	7	2	3	1	14	27	54,000	59
19692544	ANA CAROLINA DA SILVA	11/12/1975	N	13	1	2	0	9	25	50,000	88
18798012	ANA CAROLINA DA SILVA	30/08/1979	N	11	5	1	2	9	28	56,000	54
20826249	ANA CLAUDIA COSTA	02/07/1987	N	9	3	1	2	15	30	60,000	30
21571317	ANA GIULIAN GIRARDI	09/07/1988	N	10	2	1	0	14	27	54,000	57
19207662	ANA MARIA FIDELIS DA SILVA ROCHA	14/04/1992	N	6	4	2	2	14	28	56,000	48
20037368	ANDREA DE SOUZA FERREIRA MATHIAS	13/11/1984	N	10	3	1	0	15	29	58,000	35
19786816	ANDREA ROSEMARY DA SILVA	20/09/1965	N	9	3	2	1	12	27	54,000	65
22307753	ANDREIA MARIA PAIXAO	14/02/1979	N	8	5	0	1	14	28	56,000	46
20357036	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	14/10/1973	N	10	3	2	1	13	29	58,000	38
22054308	ANNE CAROLINE BEZERRA	08/08/1998	N	7	4	1	0	14	26	52,000	71
18800645	BRUNA KARLA TEIXEIRA	18/01/1985	N	8	5	2	1	11	27	54,000	67
19323921	CHAYENE BELLINI DE QUEIROZ	22/07/1994	N	9	5	1	0	12	27	54,000	63
19349076	CINTIA DE SOUZA BARBOSA	19/11/1987	N	9	4	3	2	12	30	60,000	31
22500677	CONRADO RODRIGUES MARIGHELA POMINI	13/07/1995	N	12	6	3	2	16	39	78,000	2
20613156	DALCIMAR APARECIDA RIBEIRO LEMES	30/07/1963	N	8	3	0	2	13	26	52,000	72
20686986	DANIELA DE OLIVEIRA	29/09/1978	N	10	2	3	0	13	28	56,000	49
19187076	DAVID RICARDO DIAS ARMANI	26/07/1992	N	5	6	2	1	12	26	52,000	74
22629769	DAYANA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	30/07/1997	N	8	4	2	1	10	25	50,000	87
19429193	DENISE DE BARROS FERREIRA	26/06/1976	N	10	3	2	1	12	28	56,000	52
22633740	DONATA ELI ALVES ANGELINO	03/07/1994	N	9	6	3	2	16	36	72,000	4
22263500	ENILMA ALVES XAVIER	12/05/1975	N	14	4	2	1	15	36	72,000	5
20416725	FABIOLA NARDUCHI GASPARETE	16/01/1970	N	6	2	2	3	13	26	52,000	73
19476639	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	11/04/1995	N	7	5	1	0	15	28	56,000	43
21841993	FERNANDA REIS SADO CO FACAS	06/02/1991	N	5	3	2	2	16	28	56,000	42
19355521	GABRIEL AUGUSTO HONORIO PEREIRA DA SILVA	06/05/1998	N	9	4	1	2	10	26	52,000	77
18796680	GLEICIENE CORREIA DE GOIS	25/10/1992	N	10	3	3	1	15	32	64,000	18
20131682	HALINE PEREIRA SOARES	07/10/1984	N	9	3	2	0	15	29	58,000	36
22486160	ISABEL CRISTINA DA SILVA	01/09/1962	N	10	4	1	1	12	28	56,000	51
18883427	JAQUELINE LAUREN DOS SANTOS	24/07/1990	N	8	5	2	0	14	29	58,000	37
19491514	JAQUELINE ROSA DA SILVA	11/04/1981	N	8	4	0	1	12	25	50,000	80
19854137	JAYNE COIMBRA DA SILVA FIGUEIREDO	20/04/1995	N	11	4	2	1	15	33	66,000	13
21894086	JHONNY DE OLIVEIRA TEODORO	22/11/1996	N	7	5	2	4	11	29	58,000	40

21649049	JOSAINÉ MARIA WIZIACK SILVEIRA	11/05/1975	N	8	4	1	1	13	27	54,000	61
19647069	JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	15/03/1981	N	9	4	1	1	12	27	54,000	64
19412088	JULIANA BRAGA	09/07/1986	N	10	2	2	1	12	27	54,000	62
21649146	JULIANA DA SILVA	03/11/1986	N	11	5	2	1	13	32	64,000	23
19025823	JULIANA MARQUES DA SILVA	14/01/1987	N	11	6	1	0	14	32	64,000	19
21092915	KATIA CUNHA DORNELLES	08/09/1977	N	9	5	1	0	13	28	56,000	50
22636315	LARISSA TIROLA NUNES DA SILVA	13/08/1996	N	10	7	2	0	14	33	66,000	14
20049706	LEILA ANTUNES BARBOSA	12/07/1992	N	9	3	1	1	11	25	50,000	84
19291175	LETICIA PENASFORTE DA SILVA	04/07/1984	N	9	7	1	1	14	32	64,000	22
22213406	MARA ELAINE CORONADO ALBUQUERQUE	03/07/1974	N	10	3	2	0	11	26	52,000	75
19735936	MARASANTA ASSIS DE SOUSA	23/03/1989	N	9	4	3	1	12	29	58,000	39
19354215	MARIA APARECIDA GOMES	12/04/1985	N	9	6	2	1	13	31	62,000	29
22181172	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	02/07/1987	N	9	3	0	2	13	27	54,000	60
22436677	MARIA LAURA FERREIRA DA SILVA	27/01/1996	N	10	4	2	2	14	32	64,000	21
22617370	MARIANA JORGE	13/06/1996	N	9	6	2	2	15	34	68,000	8
19131283	MARISTELA DE FATIMA ARANTES	13/10/1963	N	8	2	2	0	14	26	52,000	69
19543042	MARISTELA DE AVILA	06/03/1963	N	9	2	1	2	11	25	50,000	85
20637764	MAYARA CRISTINAH REBELLO DA SILVA	03/08/1999	N	10	6	2	2	10	30	60,000	32
20054580	MIRIAM SILVA	30/04/1962	N	11	6	3	0	14	34	68,000	10
21480028	PAMELA CRISTINA LIMA CONTADOR	01/10/1995	N	10	4	0	0	18	32	64,000	15
22165401	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	18/08/1990	N	7	5	2	1	11	26	52,000	76
19457030	PATRICIA CRISTINA MOLINA	19/09/1972	N	8	2	1	2	12	25	50,000	81
19243839	PAULA AMAY SALES DOS SANTOS	25/11/1994	N	9	3	1	2	17	32	64,000	17
20966954	PRISCILA ALVES AVELAR	30/01/1988	N	11	7	3	2	16	39	78,000	3
22619194	PRISCILA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO	04/09/1979	N	7	3	0	1	14	25	50,000	79
18908330	PRISCILLA CHRISTOFF TEIXEIRA	05/01/1994	N	11	5	1	1	14	32	64,000	20
21689512	RAQUEL COLETA DA SILVA	05/01/1977	N	6	5	2	0	15	28	56,000	45
21804109	REGIANE BRITO PAULINO PEREIRA	21/03/1970	N	9	2	2	0	16	29	58,000	34
18807305	RENATA CAVALINI LAVRADOR	15/07/1987	N	9	5	3	2	15	34	68,000	9
21708924	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	05/05/1984	N	12	6	2	2	17	39	78,000	1
20500530	ROSIMEIRE DA SILVA SOARES	04/09/1978	N	7	4	1	0	14	26	52,000	70
19219857	SELMA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA	16/11/1983	N	9	6	1	0	12	28	56,000	53
19771908	SILVANA DE SOUZA CERQUEIRA	20/03/1970	N	10	3	1	0	11	25	50,000	83
19103140	SILVIA MARA LIMA RODRIGUES CATELAN	06/08/1990	N	6	6	1	1	11	25	50,000	86
19380330	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	16/04/1972	N	12	8	2	1	13	36	72,000	7
19924780	SIMONE ESMERIA CAVALHEIRO	05/04/1973	N	10	1	0	0	16	27	54,000	55

19609191	SIRLEI APARECIDA GOMES	19/01/1980	N	10	8	2	1	11	32	64,000	26
19595182	SONIA VANICE VIEIRA BRUNOZI	12/04/1963	N	8	2	2	0	14	26	52,000	68
20484844	STEFANI GARBAL	18/06/1997	N	10	2	0	1	16	29	58,000	33
18799515	SULAMITA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM	26/10/1992	N	11	3	3	2	13	32	64,000	24
22593403	TALITA LIDIANE GARRES	12/04/1987	N	9	5	1	2	14	31	62,000	27
19208065	TATIANE CASAGRANDE DE QUEIROZ	12/12/1985	N	6	2	2	0	15	25	50,000	78
19341105	TATIANE MAIRA DOS SANTOS LEITE	10/02/1985	N	7	2	3	1	12	25	50,000	82
19356803	TATIANE QUIARI VIANA	26/02/1983	N	11	3	2	1	16	33	66,000	11
19277709	THAIS FERREIRA GOMES	25/10/1995	N	10	5	0	2	16	33	66,000	12
19236719	THAMY FARIAS DIOGO	30/05/1991	N	10	3	2	0	17	32	64,000	16
22596330	THAYANE FERNANDA DE LIMA SILVA COSTA	17/07/1991	N	8	4	0	1	14	27	54,000	58
20884532	THAYLE FELIX FERREIRA BARROS	22/02/1989	N	7	4	2	0	15	28	56,000	44
21145628	VENERA APARECIDA MENEZES LONGO	11/03/1976	N	6	3	3	0	15	27	54,000	56
22642390	VERA LUCIA MARTINS RODRIGUES	05/10/1966	N	7	4	2	1	14	28	56,000	47
19068611	VIVIAN DE MELO BARBOSA MATEUS	27/12/1982	N	5	8	2	0	12	27	54,000	66
21981620	VIVIANE CRISTINA SERRANO	13/07/1975	N	9	5	3	0	14	31	62,000	28
22638210	WILLIANS ANTONIO DA SILVA	08/06/1990	N	10	5	2	2	13	32	64,000	25
19933363	YASMIM BOISAR QUIRINO LOPES	03/03/2000	N	8	3	1	0	16	28	56,000	41

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barretos, 22 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 351, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterado a alínea "d" do inciso IV do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 351, de 21 de novembro de 2017, a qual passa a contar com a seguinte redação:**"Art. 2.º** - ...

IV - ...

d) designação para ocupar postos de trabalho de Vice-diretor de escola nas Escolas Municipais, de Supervisor Geral das áreas de Educação Infantil; de Supervisor Geral do Ensino Fundamental; de Supervisor Geral de Finanças e Recursos Humanos; de Supervisor Geral do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFORPE e do Polo de Apoio Barretos de Educação a Distância; ou decorrente de Substituição do Supervisor de Ensino; do Diretor de Escola, do Diretor de Escola de Educação Infantil e do Coordenador Pedagógico, nos afastamentos e licenças acima de 30 (trinta) dias conforme disposto na Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes; (NR)"

Art. 2.º - Fica alterado o inciso VI do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 351, de 21 de novembro de 2017, o qual passa a contar com a seguinte redação:**"Art. 2.º** - ...

VI - contratação de Educador da Educação Infantil, de Professor de Educação Infantil, de Educador de Criança e Adolescente e de Professor de Atividades Complementares substitutos far-se-á exclusivamente para suprir a falta de educadores de carreira, decorrente de: (NR)"

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de outubro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**LEI COMPLEMENTAR N.º 379, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.****cria cargos que especifica na Lei Complementar N.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam criados no Anexo I, Quadro - 05, Quadro de Cargos Efetivos - Médicos Horistas, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, os cargos constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar.**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, a saber:02.05 10.301.0005.2.372 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

3191.13 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

02.05 10.302.0005.2.376 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

3191.13 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de outubro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Oftalmologista	01	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Oftalmologia e Registro em Conselho Regional de Medicina	16 a 24 horas (carga horária mensal mínima de 80 horas e carga horária máxima de 120 horas) De segunda a sexta-feira
Pediatra	01	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Pediatria e Registro em Conselho Regional de Medicina	16 a 24 horas (carga horária mensal mínima de 80 horas e carga horária máxima de 120 horas) De segunda a sexta-feira
Radiologista	01	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Radiologia e Registro em Conselho Regional de Medicina	16 a 24 horas (carga horária mensal mínima de 80 horas e carga horária máxima de 120 horas) De segunda a sexta-feira

LEI N.º 5.614, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**(Projeto de Lei n.º 117, de 01/08/2018, de autoria do Vereador Raphael Gonçalves Dutra).****DÁ DENOMINAÇÃO DE ALEXANDRE DA SILVA À ROTATÓRIA QUE ESPECIFICA.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei:

Art. 1.º - Fica denominada "ROTATÓRIA ALEXANDRE DA SILVA" a unidade do gênero situada na confluência da Avenida Urias Bernardes Coelho com a Avenida NV3 - Geraldo Antonio Corrêa no loteamento Nobre Ville.**Art. 2.º** - A denominação de que trata o artigo 1.º reflete o reconhecimento e a justa homenagem dos Poderes Constituídos do Município à memória do prestante cidadão barretense.**Art. 3.º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.472, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR CHARLES CRISTIAN DA SILVA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, POR EXERCER SUA ATIVIDADE EXCLUSIVAMENTE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do artigo 34 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, considerando os autos constantes do Processo n.º 17725/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimento para o servidor Charles Cristian da Silva, RG n.º 26.513.842-5, investido no cargo de Motorista de Ambulância, por exercer sua atividade exclusivamente no transporte intermunicipal ou interestadual de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.473, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA MARIA CRISTINA MOREIRA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 15990/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimento da servidora Maria Cristina Moreira, RG n.º 27.011.108-6, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter a responsabilidade de preencher controles e/ou impressos dentro de suas atribuições regulares.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.474, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL A SER IMPLANTADO DENOMINADO "SAN DIEGO II".

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 22729/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado, para os devidos fins, que o empreendimento habitacional denominado "SAN DIEGO II" a ser implantado no imóvel objeto da matrícula n.º 76.118 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP, será destinado à implementação de programa habitacional popular destinado às famílias de baixa renda, com até 06 (seis) salários mínimos, nos moldes da Lei Complementar Municipal n.º 71, de 27 de setembro de 2006, com alterações subsequentes, e do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.475, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI N.º 4.525, DE 30 DE MAIO DE 2011, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRETOS POR MOBILIÁRIOS URBANOS DO TIPO QUIOSQUE E TRAILER PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, bem como o que dispõe o artigo 43 da Lei n.º 4.525, de 30 de maio de 2011, com alterações subsequentes, e de acordo com os Decretos n.ºs 6.920, de 25 de novembro de 2011, 7.153, de 28 de novembro de 2012, 7.438, de 18 de novembro de 2013, 7.745, de 13 de novembro de 2014, 8.236, de 16 de novembro de 2015, 8.594, de 06 de dezembro de 2016 e 9.071, de 22 de novembro de 2017, bem como os autos constantes do Processo n.º 22585/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei n.º 4.525, de 30 de maio de 2011, com alterações subsequentes, ficam atualizados os seus Anexos I e II, na conformidade dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

PREÇO MÍNIMO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO

ARTIGO 10, INCISO II, "a"	Quiosque ou Trailer por m ²	R\$6,20 / mês
ARTIGO 10, INCISO II, "b"	Quiosque ou Trailer por m ²	R\$4,65 / mês
ARTIGO 10, INCISO II, "c"	Quiosque ou Trailer por m ²	R\$3,10 / mês

ANEXO II

PREÇO MÍNIMO DE ÁREA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ARTIGO 10, INCISO II, "a"	R\$3,10 / m ² ao mês para Publicidade e Propaganda Própria. R\$23,25 / m ² ao mês para Publicidade e Propaganda de Terceiros.
ARTIGO 10, INCISO II, "b"	R\$3,10 / m ² ao mês para Publicidade e Propaganda Própria. R\$18,60 / m ² ao mês para Publicidade e Propaganda de Terceiros.
ARTIGO 10, INCISO II, "c"	R\$3,10 / m ² ao mês para Publicidade e Propaganda Própria. R\$15,50 / m ² ao mês para Publicidade e Propaganda de Terceiros.

PORTARIA N.º 24.635, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, OANA GRAZIELE RODRIGUES SILVA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21253/2018, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, Oana Graziele Rodrigues Silva, RG n.º 41.339.934-5, CPF n.º 426.438.498-25, do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.640, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE RODRIGO WASHINGTON PEREZ DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 17068/2018, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Rodrigo Washington Perez, RG n.º 41.245.175-X, Professor I, da função de Vice-Diretor, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.751, de 22 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.662, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

SUSPENDE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2186869-13.2018.8.26.0000, A PORTARIA N.º 24.556, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA ANDREIA SCARMATO MARIANO IKUMA NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL).

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão constante dos Autos do Agravo de Instrumento n.º 2186869-13.2018.8.26.0000 e considerando os autos do Processo Administrativo n.º 22237/2018, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica suspensa a Portaria n.º 24.556, de 26 de setembro de 2018, que nomeia Andreia Scarmato Mariano Ikuma, RG n.º 19.231.551-1, CPF n.º 150.685.248-32, no cargo de Coordenador Pedagógico (Educação Infantil), Faixa 10, Padrão VI, Nível 8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 24.663, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO LICITADO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRETOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 22782/2018, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam designados para participar das avaliações técnicas do Processo n.º 17301/2018, abertura de licitação para contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material livro didático para alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da Rede Municipal de Ensino, Portal de Educação, Sistema de Avaliação e Cursos de Formação Continuada para os docentes e 02 (dois) encontros com palestrantes de renome por ano, com data prevista pelo Departamento de Licitação, Contratos e Convênios no dia 21 de novembro de 2018, às 09:00 horas da manhã, os seguintes servidores:

- I - Silveli Leme Saud do Nascimento, RG n.º 5.706.045-9, Coordenadora Pedagógica;
- II - Waldecler Nogueira Nagem, RG n.º 19.231.665-5 - Supervisora Geral do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFORPE;
- III - Sueli Aparecida Ferreira Custodio, RG n.º 13.978.075-0 - Supervisora de Ensino;
- IV - Fernanda Olhe Hernandez, RG n.º 22.742.774-9 - Supervisora Geral da área do Ensino Fundamental;
- V - Ana Carolina Dias Miguel Couto, RG n.º 29.803.372-0, Professora I;
- VI - Rozemary Carvalho Pereira de Souza, RG n.º 33.044.374-4, Professora I;
- VII - Maria Alice da Silva, RG n.º 18.254.381-X, Professora II;
- VIII - Fabiana Vigo Azevedo Borges, RG n.º 29.097.157-3, Diretora de Escola;
- IX - Raquel Augusta Cruvinel Fernandes, RG n.º 20.882.871, Professora II; e
- X - Catarina Gava Bittencourt Batista, RG n.º 16.134.331, Monitora do CEMUP - Informática.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia até a finalização do Processo Licitatório n.º 17301/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS



FICAM ENQUADRADOS EM NÍVEL SUPERIOR, POR VIA ACADÊMICA OS FUNCIONÁRIOS, QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA LEI Nº 300 DE 23/05/2016, ARTIGO 44 a 47, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE 01/10/2018

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL		TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
VERONICA STELLA DA SILVA	PROFESSOR I	ÚNICA	3	IV	NÍVEL 1	PARA	ÚNICA	3	V	NÍVEL 1

DRH,17/10/2018

SONIA APARECIDA DOS SANTOS BIANCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO FOLHA DE BARRETOS EDIÇÃO 1247 - PAGINA 226

ONDE SE LÊ

FICAM ENQUADRADOS EM NÍVEL SUPERIOR, POR VIA ACADÊMICA OS FUNCIONÁRIOS, QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA LEI Nº 300 DE 23/05/2016, ARTIGO 44 a 47, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE 01/10/2018

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL		TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR II	ÚNICA	5	V	NÍVEL 5	PARA	ÚNICA	5	VI	NÍVEL 5

LEIA SE

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL		TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR II	ÚNICA	5	VI	NÍVEL 5	PARA	ÚNICA	5	VII	NÍVEL 5

DRH,17/10/2018

SONIA APARECIDA DOS SANTOS BIANCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Barretos **NOTIFICA, para ciência**, os proprietários/responsáveis pelos imóveis **abaixo relacionados** com o respectivo nome e número do Auto de Infração e Imposição de Multa e Notificação pelo **não cumprimento** às exigências de limpeza e manutenção dos lotes e imóveis, bem como construções de muros ou obras de artes delimitadoras de propriedades com altura mínima de 1,80m, desobstruções e construções de calçadas, quando não existentes ou obstruídos nos referidos imóveis.

Informamos que há mais um prazo de 30(trinta) dias para conclusão das providências, sendo que o não cumprimento será objeto de multa ou multa em dobro, quando for o caso, exceto multa já em dobro, cujo prazo se encontra expirado de acordo com a **Artigo 27 ao 32 da Lei 2109/87**, além de que as referidas exigências depois de esgotados estes prazos, e as que não tem mais prazo, poderão ser cumpridas pelo município, de acordo com a demanda de serviços, sendo cobrada, além dos custos, **mais 100% a título de taxa de administração**.

NOTIFICAÇÃO: OS RESPONSÁVEIS FICAM POR INTERMÉDIO DESTA, **NOTIFICADOS** A PROVIDENCIAREM AS ADEQUAÇÕES MENCIONADAS NO 1º PARÁGRAFO, NOS TERMOS DA **LEI 2.109/87, DECRETO 4.606/93 E 8.615/16, SOB. PENA DE APLICAÇÕES DAS SANÇÕES MENCIONADAS ACIMA.**

Os **Autos de Infração e Imposições de Multa** estão embasados nos **Decretos 4.606 (28/04/93) e 9.115 (27/12/2017)** e **Lei 2.109 (23/07/87)**. Após o prazo abaixo especificado, **os débitos serão inscritos em Dívida Ativa e encaminhado para a cobrança judicial.**

Fica o responsável **intimado a recolher o tributo e a multa imposta**, ou **apresentar defesa por escrito**, no prazo de **20 (vinte)** dias a contar da data de publicação, sob. pena de julgamento à revelia.

Para maiores informações comparecer na **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, na Rua **30, 564** - sala **4** – Centro.

Caso optar pelo recurso, dirigir-se ao setor de protocolo no paço municipal.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
Rua NV 2 – Edna A. T. Saliba, quadra F, lote 15 – Nobre Ville	420324	1254/2018 (Calçada/muro em dobro)		Ivanir da Silva
Rua VN 6 – Analiz Brito Gaspar Duarte, 737 – C. H. Vida Nova	423029	1255/2018 (Muro em dobro)		Gold Land Barretos II – Empreendimentos Imobiliários
Avenida São Pedro, quadra 23 – lote 16p/18p	422614	1259/2018 (Calçada e Muro)		Sandra Regina Daroz Pinto
Rua Orestes Francisco Pereira, 203	415507	1260/2018 (Calçada)		Vinícius Dini Rodrigues ME
Alameda Nigéria, quadra 55, lote 18 – City Barretos	42888	1264/2018		Karina Ferreira Hayek
Rua Fortunato Amêndola, 13 – C. H. Pedro Cavalini	36787	1199/2018		Cohab Ribeirão Preto
Rua Ibrahim Mehde Chehadi	199	1243/2018		Frigorífico J.D. Ltda
Rua Edmundo Ribeiro, Quadra D, Lote 14 – Jardim Arizona	8074		732/2018- Construção Calçada	Jose Antonio Rosa de Oliveira
Avenida 55 nº1360, lote 11P Quadra 32 – Marília	25288	1113/2018		Nelson Abdala - Espólio
Avenida Rio de Janeiro, Quadra M, Lote 9 – Santa Helena	2241		714/2018 –Desobstrução Passeio	Elson de Souza Andrade
Rua Ernesto Leonardi, 241 – quadra 3 – Lote 7	23213	1272/2018		Sandro Marcelo da Silva
Al. RJC-4 – Maria Leda Carvalho Martins	414388	1270/2018		Lucinéia Rodrigues Clemente
Rua NV 2 – Edna A. T. Saliba, quadra G, lote 18 – Nobre Ville	420342	1269/2018 (Calçada e Muro dobrada)		Bruna Cristina Nascimento do Carmo
Avenida Ibirapuera, quadra 39, lotes 20 e 21 – City Barretos	43336 e 43337	1271/2018 (Calçada e Muro dobrada)		Conde desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CLAUDIO R. A. MURONI
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Devido à devolução da notificação enviada pelo correio, via AR, a Prefeitura do Município de Barretos notifica, para **ciência**, o **indeferimento** dos pedidos em processos abaixo relacionados com o respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa, em razão da Prefeitura do Município de Barretos estar realizando o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, que é transmissor de doenças como Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, através da notificação por edital publicada na FOLHA DE BARRETOS – EDIÇÕES Nº 1083 e 1084, com *prazo findado em 02/02/2018*, a qual se pede LIMPEZA de todos os lotes urbanos localizados em determinados bairros da cidade, bem como informação desta notificação no JORNAL O DIÁRIO nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2018 e base legal na Lei 2109/87, **ficando assim prejudicado o atendimento** quanto ao CANCELAMENTO. Contamos com vossa compreensão.

PROCESSO	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CADASTRO	CONTRIBUINTE
16662/2018	736/2018	705/2018	33533	Neila de Fátima Lima
20205/2018	869/2018	742/2018	927282	Jurandir da Costa

CLAUDIO R. A. MURONI
Secretário Municipal de Ordem Pública

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA
Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br